



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 928/2023**

**Declara Licitação Fracassada e estabelece outras providencias;**

**Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput. da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

**Considerando a** legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e Equipe de Apoio, declararam FRACASSADA a licitação:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declarar FRACASSADO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 Processo Nº 156/2023, sendo o objeto “Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Oficina de Dança e Atividades Esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Fica dado como FRACASSADO em virtude da inabilitação/desclassificação das empresas que vieram a cadastrar propostas no certame.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de setembro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

